



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SGP)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, JOÃO MACHADO NETO, na condição de Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, em observância às prerrogativas conferidas pelas leis vigentes e em consonância com as disposições do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, atuo como Ordenador de Despesas. No contexto da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro de número 64/2.025, relacionado ao Atualização da Planta Genérica de Valores – Exercício 2026, afirmo a compatibilidade com o Orçamento 2026, estando em conformidade com o disposto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), e em harmonia com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).

1

Nova Xavantina – MT, 28 de novembro de 2.025.

Prefeito do Município de Nova Xavantina-MT
JOÃO MACHADO NETO